

Folha n.º 164
RA 8



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CUSTÓIAS, LEÇA DO BALIO E GUIFÕES

ATA Nº 4

-----Ao vigésimo dia do mês de novembro do ano de dois mil e quinze, na Sala de Reuniões do Edifício sede da União das Freguesias de Custóias, Leça do Balio e Guifões, encontram-se reunidos: Presidente – Dr. André Miguel Rocha de Araújo Monteiro, Técnico Superior, União das Freguesias de Custóias, Leça do Balio e Guifões; Vogais efetivos – Dr.^a Cristina Maria Magalhães Andrade Espassandim, Técnica Superior e Diretora da Divisão de Gestão de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Matosinhos, que substitui o Presidente nas suas faltas ou impedimentos e Dr.^a Rute Susana Costa Alves Tavares Rijo, Técnica Superior e Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Matosinhos, na qualidade de membros do Júri do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para preenchimento de 1 posto de trabalho à Carreira e Categoria de Assistente Técnico - (Área Administrativa), aviso n.º 11365/2015, publicado no Diário da República, 2ª Série, nº 194, de 05 de outubro de 2015, a fim de apreciar as alegações apresentadas pelos candidatos em sede de direito de audiência dos interessados, elaborar a lista dos candidatos excluídos bem como dos admitidos, marcar a data e local da prova de conhecimentos e enumeração dos candidatos que serão submetidos a Avaliação Curricular. -----

-----Aberta a presente reunião às onze horas, o Júri, verificou, que nenhuma alegação foi apresentada pelos candidatos, em sede de direito de audiência dos interessados, pelo que, deliberou, por unanimidade o seguinte: -----

-----1. Manter a exclusão do seguinte candidato: -----

-----Marco António Pinto Rodrigues. -----

-----Por não ser detentor de relação jurídica de emprego público, não reunido, desta feita, o requisito mencionado na alínea c) do aviso de abertura – “nos termos do estatuído no n.º 3 do artigo 30.º do Anexo da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovado pelo artigo 2.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, o recrutamento circunscreve-se, apenas, a trabalhadoras/es detentoras/es de vínculo de emprego público por tempo indeterminado.” -----

-----2. Voltar a notificar o candidato excluído, dando-lhe conhecimento das garantias consagradas no artigo 39º da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria nº 145-A/2011, de 6 de abril. -----

-----3. Admitir os seguintes candidatos: -----

-----José Alberto Pires Vidal; -----



UNIÃO DAS FREGUESIAS
CUSTÓIAS *
LEÇA DO BALIO
GUIFÕES †

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CUSTÓIAS, LEÇA DO BALIO E GUIFÕES

-----Maurício da Silva Barbosa e -----

-----Silvana Manuela da Costa Carvalho. -----

-----4. Convocar o candidato José Alberto Pires Vidal, para realização da prova de conhecimentos a realizar no dia 01 de dezembro de 2015, pelas 10h00, na Sala de Reuniões do Edifício Sede da União das Freguesias de Custóias, Leça do Balio e Guifões. -----

-----4.1. Aplicar o método de seleção: Avaliação curricular aos candidatos Maurício da Silva Barbosa e Silvana Manuela da Costa Carvalho, nos termos do previsto no ponto 8.1 do Aviso de Abertura do Procedimento Concursal, de acordo com o estatuído no artigo 32.º n.º 2, da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria nº 145-A/2011, de 6 de abril. -----

-----4.2. Mais deliberou, por unanimidade, o Júri, notificar os candidatos aprovados e retro melhor identificados, da aplicação dos referidos métodos de seleção, nos termos do disposto nos artigos 32.º n.º 1 e 30.º n.º 3 alínea b), da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria nº 145-A/2011, de 6 de abril. -----

-----E nada mais havendo a deliberar, encerrou-se a reunião, da qual foi elaborada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do júri. -----

O Júri,





